



**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
FAMA - MG**

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2023/CMDCA**

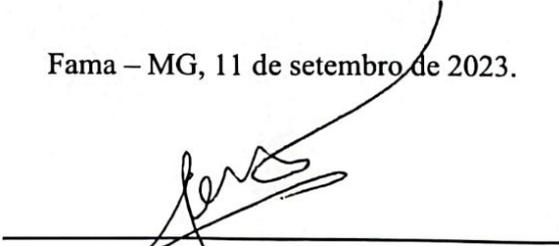
**ALTERA A DATA LIMITE DE INSCRIÇÃO DOS  
ELEITORES QUE SERÃO CONSIDERADOS APTOS A  
VOTAR NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS  
DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE  
FAMA/MG, NO PERÍODO DE 2024 A 2028.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de FAMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 03/07/2023, conforme determinação da Justiça Eleitoral;

Os demais itens e subitens do Edital permanecem inalterados.

Fama – MG, 11 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Douglas Jesus Prado Fudemma**  
**Presidente do CMDCA**